



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 28, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 44/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura **RESOLVE:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva), da professora **WANISE CABRAL SILVA** da Faculdade de Direito.

Damião Duque de Farias
Presidente